



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 9 de junho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 289/15-C

Ref.: OF. SGP-12 nº 200/2015

DOCREC

510/2015

Senhor Presidente

Em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 122/15, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Mario Augusto Malgueiro o logradouro que especifica, encaminho a essa Presidência, por cópia, os elementos fornecidos pelos órgãos competentes.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MTGS/drs
Resp 122-15

OGP - 35.22 - 10/06/2015 - 15:36 - 000207 - 1/1



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

CÓPIA

Mario Augusto Malueiro (Praça)

Folha de Informação n.º 11
Do Memº 0213/2015-ATL III

Em 12/05/2015 (a)

Shirlei Bertho dos Santos

RF: 639.938.0

Supervisão de Pesquisa e Difusão

Folha n.º 14 AHSP / SMC

n.º 2015-0.113.604-8

Benedito Araújo de Moura

Assessor Técnico

RF: 125.260.3

SGM / ATL

Assessora Especial:

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 122/15 de autoria do vereador **Toninho Paiva** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Mario Augusto Malueiro**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que esta proposição atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Levamos em consideração o fato do indicado ter sido antigo morador do bairro onde se encontra o logradouro em questão.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Em 12/05/2015.

Laura Escorel de Moraes

Supervisora

Supervisão de Pesquisa e Difusão

AHSP / SMC

18:06 14/05/2015 039686 SGM PROTOCOLADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

Folha de informação nº 16

do processo nº 2015-0.113.601-8

em 22/05/2015 (a)

Interessado: Vereador Toninho Paiva – PL 122/2015.

Assunto: Denominação de logradouro

Nome proposto: Mario Augusto Malgueiro

CÓPIA

INFO G

Sra. Supervisora

O projeto de lei 112/2015, trata de propor a denominação de Praça Mario Augusto Malgueiro, ao logradouro delimitado pelo alinhamento de imóveis, pela Rua Henrique Rodrigues Peres e Avenida Osvaldo Valle Cordeiro.

Assim, em atenção ao solicitado, passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 03 conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público.

Item 2 – sim, é oficial e não possui número de codlog.

Item 3 – é bem público sem denominação atual.

Item 4 – a denominação proposta – Mario Augusto Malgueiro, não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a localização indicada em fl. 07, está correta, porém a descrição deveria constar como:

“Fica denominado Praça Mario Augusto Malgueiro, o espaço livre delimitado pela Av. Osvaldo Valle Cordeiro, Rua Henrique Rodrigues Peres e Córrego Guaiaúna, setor 146 - quadras 110 e 77, situado no Distrito de Cidade Líder, Subprefeitura de Itaquera”.

Item 6 – sim.

São Paulo, 22/05/2015

Arqº Francisco Caldas Gil

Supervisor de Cadastro de Logradouros
SEL/INFO 2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO**

Do Processo nº 2015-0.113.601-8

Folha de informação nº 17
em 25 / 05 / 2015

INTERESSADO: SGM - ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 122/15 – Vereador Toninho Paiva

INFORMAÇÃO: 291/INFO-G/2015

Handwritten signature and stamp:
R.F. 500.422.4
INFO-G/2015

CÓPIA

SEL-G

Assessoria Especial

Encaminhamos o presente com as informações de INFO-2 em cota retro, cujo teor endossamos.

Assim, solicitamos submeter o presente à apreciação da Sra. Secretária, sugerindo que, no caso de nossa manifestação ser acatada, este expediente seja encaminhado a SGM/ATL, para conhecimento e demais providências.

25 / 05 / 2015

Handwritten signature
ELIANA BECCATO MELLONE
Supervisora Geral Substituta
INFO/SEL



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Fls. de informação nº 135

Do processo nº 2015-0.113.601-8

em 25/05/15 (a).....

Handwritten signature
Liliane Oliveira
Secretaria Municipal de Licenciamento

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Pedido de subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, referente ao Projeto de Lei nº 122/15, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Mario Augusto Malgueiro, o logradouro inominado, delimitado pelos alinhamentos de imóveis e pelas vias de circulação: Rua Henrique Rodrigues Peres e Av. Osvaldo Valle Cordeiro – Distrito Artur Alvim.

INFORMAÇÃO Nº 1351/SEL-G/2015

CÓPIA

**SGM/ATL-Chefia
Sr. Assessor Técnico**

Em atenção à v. solicitação às fls. 15, seguem as informações prestadas pela Supervisão Geral de Informação - INFO, às folhas 16/17, acerca das indagações formuladas pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, referente ao Projeto de Lei nº 122/15.

16:05 26/05/2015 040674 SGM PROTOCOLO

Handwritten signature

São Paulo, 25 de maio de 2015

Handwritten signature
**MARIA ROSA LAZINHO
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Licenciamento**

MLT

